



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2021**

**Luiz Alves, 11 de maio de 2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Luiz Alves/SC, em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada em 11 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 42º, inciso III da Lei Municipal nº 1.778 de 14 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar o debate com os usuários e trabalhadores do SUAS, Sociedade Civil, Governo e a Comunidade em geral, a partir do Tema: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", que contribuirá para elaborar as propostas a serem encaminhadas para as esferas Municipal, Estadual e Federal

**Artigo 2º**- A XII Conferência Municipal de Assistência Social de Luiz Alves será realizada no dia 14 de Julho e será organizada pela Comissão organizadora com apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

**Andréa Altini**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**